



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.202

DE 01 DE JULHO DE 2014.

Certifico que foi publicado no placar
desta Prefeitura Lei n.º 3.202, no
período de 01/07/14 a 01/07/14
Goia 01 de Julho de 2014

**Denomina Pista de Bicicross Municipal
que especifica.**


Ariosvaldo Gomes
Secretário Chefe da Casa Civil

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A pista de bicicross, localizada na Rua 25, s/n, Praça Altivo Lopes da Silva, no bairro Carrilho, nesta Cidade, fica denominada **PISTA DE BICICROSS MUNICIPAL HÉRCULES MIRANDA RODRIGUES**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e quatorze (01.07.2014).



JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal